

**DELIBERAÇÃO N.º 11 DE 26 DE MAIO DE 2012.**

*Aprova a nova Cartilha do Promorar Militar para o ano de 2012 e disponibiliza-a em meio eletrônico.*

**O Grupo Coordenador do FAHMEMG/PROMORAR MILITAR no uso das atribuições previstas no art. 13, inciso VII, da Lei Estadual n.º 17.949, de 22 de dezembro de 2008 e art. 8º, inciso VII do Decreto n.º 45.078, de 02 de abril de 2009 aprova a Cartilha do FAHMEMG/PROMORAR MILITAR.**

Art. 1º A cartilha **FAHMEMG/PROMORAR MILITAR** servirá para orientação aos interessados na aquisição de imóveis financiados.

Art. 2º A Cartilha será disponibilizada em meio eletrônico nos sites do Instituto de Previdência do Servidor Militar (IPSM), Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) e Bombeiros Militar de Minas Gerais (BMMG).

Art 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de março de 2012.